



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 093/2017, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de junho de 2017, conforme o Decreto N.º 093/2017, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 13 de junho de 2017.

SIDNEI LOPES

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 967 Página: 13

Data: 14/06/2017